

Nº.25

ACTA Nº.25

01-07-11 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do disposto no nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----LEONEL RODRIGUES FIGUEIRINHAS - Dizendo que queria pôr, na esplanada do seu estabelecimento, na Rua Miramar, Zambujeira do Mar, um chão em painéis de madeira,

que seria retirado no final da época balnear.-----

-----O Senhor Presidente vai consultar o processo que o Município apresentou na Secção de Obras Particulares, após o que contactará o Município para lhe comunicar o que houver sobre o assunto.-----

-----ALBERTO JOSÉ BRANQUINHO BEJINHA – Adquiriu um lote de terreno no Vale de Santiago, sendo que das medições feitas constata-se que o lote 21 tem menos meio metro de fundo do que o previsto na escritura de compra e venda pelo que, já falou com vários responsáveis do Município, mas não deram uma solução ao assunto.-----

-----Tem uma empresa de pintura pelo que pede para comprar o terreno que existe por trás da sua casa o que lhe daria a possibilidade de guardar tintas, veículos, etc.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que o assunto vai ser analisado pelo Departamento Técnico sendo o Município informado do que houver por conveniente.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/07/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 127.388.310\$00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZ ESCUDOS), sendo em cofre: 950.447\$00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCIENTOS E QUARENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 126.437.863\$00 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCIENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto por, ao dinheiro destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 33.330.225\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil e noventa a cinco mil duzentos e sete, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Maio findo, no montante de 156.986.077\$00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE ESCUDOS), sendo de fornecedores - 69.268.286\$00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS) e de empreiteiros - 87.717.791\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E DEZASSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 4ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 4ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº.31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 70.700.000\$00 (SETENTA MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos

Senhores Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 4ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 4ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Senhores Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----“A EUROPA DAS MULHERES” E “A EUROPA AO P.É. DE SI”:- Foi presente um Email, enviado em 28/06/2001, pela Euro-Deputada Helena Torres Marques, remetendo em anexo, o Boletim Informativo nº.15, “A Europa das Mulheres”, referente ao mês de Junho de 2001, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Igualdade de tratamento no acesso ao emprego, na formação profissional e nas condições de trabalho – após o relatório do Parlamento, a posição comum do Conselho” e “Trabalhos em curso na Comissão dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Oportunidades” e bem assim, o Fax Informativo nº.5/2001, “A Europa ao P.É. de Si”, referente ao mês de Junho de 2001, do qual consta nomeadamente, “Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários” e “Comissão de Política Regional, Transportes e Turismo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----CONSELHO DA REGIÃO DO ALENTEJO – QCA III E PORA – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO:- Foi presente um fax sem número, datado de 2001/07/10, do Conselho da Região do Alentejo, enviando documento contendo a Tomada de Posição do Conselho da Região sobre o 3º. Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**III – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício nº.63/2001, datado de 2001/06/28, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.93, daquela Associação, referente ao mês de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – DESTACAMENTO DE PROFESSORES – REQUISIÇÕES PARA PROJECTOS EM

2001/2002:- Foi presente o ofício nº.1.329, datado de 2001/07/03, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.1.281, de 26/06/01, que lhes foi remetido pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, acompanhado de cópia da posição daquela Associação sobre a matéria em epígrafe e bem assim, informando que, para esclarecimento, foi solicitada uma audiência, com carácter de urgência, à Senhora Secretária de Estado da Educação e dado conhecimento do procedimento ao Senhor Director Regional de Educação do Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE – FESTAS DE SANTA CLARA –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.337, datada de 01/06/27, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que o Sporting Clube Santaclarensense fez parte da organização das Festas de Santa Clara, que se

realizaram no corrente ano, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho/01; para fazer face às despesas com aquele evento, solicitaram a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal, a concessão de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) ao Sporting Clube Santaclareense para fazer face às despesas com a organização da Festa.-----

-----AMLA – JOGOS DO ALENTEJO 2001 – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.363, de 01/06/10, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, no âmbito dos Jogos do Alentejo 2001, foi acordado, em Conselho de Administração da AMLA, que cada Município, suportaria as despesas, com os Jogos do Alentejo, até um montante de 4.200.000\$00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), a serem atribuídos à AMLA.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 4.200.000\$00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS), à Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, nos termos propostos.-----

-----**V – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.178/2001, datada de 27/06/2001, com o resultado das treze análises bacteriológicas G2 efectuadas pela Escola Superior Agrária de Beja. Os resultados das análises deverão ser enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e para a Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE

ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.185/2001, de 03/07/2001, com o resultado de 3 análises químicas e bacteriológicas-G1, efectuadas pela Universidade de Évora em 3 sistemas públicos de abastecimento de água existentes em Colos, Bicos e Vale de Água, deste Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e Autoridade Sanitária do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

#### -----**VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE Nº.29 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 01/06/25, endereçada a este Município, por Victor Mateus Paulino, através da qual solicita a prorrogação do prazo para o início das obras do lote nº.29, do Loteamento Municipal de Relíquias que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras por mais seis meses.-----

#### -----**VII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----APOIO À HABITAÇÃO – PROJECTO “CRESCER PARA SER”:- Foi presente a Informação nº.292, datada de 01/05/30, dos Serviços de Acção Social, dando conhecimento da necessidade de proceder a algumas melhorias habitacionais, nomeadamente, o arranjo de uma parede e a construção de um quarto na casa de uma família que beneficia do projecto “Crescer para Ser”.-----

-----Assim, propõe-se a atribuição de materiais de construção a Isabel Maria da Silva, desempregada e ao companheiro Carlos Manuel Guerreiro Silva, trabalhador rural, no valor de 585.263\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), sendo que 114.315\$00 (CENTO E CATORZE MIL, TREZENTOS E QUINZE ESCUDOS) seriam cedidos pela Câmara Municipal de Odemira e os restantes

470.948\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS) pelo Projecto supracitado.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APOIO À HABITAÇÃO – PROJECTO “CRESCER PARA SER”:- Foi presente a Informação nº.299, datada de 01/06/05, dos Serviços de Acção Social, dando conhecimento da necessidade de conceder um apoio em materiais de construção, para a construção de um quarto, para uma jovem deficiente, que integra uma família beneficiária do projecto “Crescer para Ser”.-----

-----Assim, propõe-se a atribuição a Nélia Isabel Monteiro, de materiais de construção no valor de 728.585\$00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), sendo que 228.585\$00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS) seriam concedidos pela Câmara Municipal de Odemira e os restantes 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) pelo Projecto supra referido e destinar-se-íam a ampliar um imóvel em Vale Ferro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROCESSO 166.2 – MANUEL SILVÉRIO MOREIRA:- Foi presente o fax nº.4.501, datado de 2001/07/09, remetido a esta Câmara Municipal pelo INH – Instituto Nacional de Habitação, informando que a Lei nº.3-B/2000, publicada no Diário da República I-A Série, 2º. Suplemento, de 4 de Abril, reduziu a taxa do IVA de 17% para 5%, em relação às empreitadas no âmbito do programa SOLARH.-----

-----Assim, o orçamento referente às obras a realizar na habitação do Senhor Manuel Silvério Moreira, que eram no valor de 1.623.300\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE



E TRÊS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), acrescidos do valor do IVA a 17%, o que totalizava a importância de 1.899.261\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS), deveria ser corrigida, isto é, ao valor do orçamento inicial, deveria aplicar-se a taxa de IVA de 5%, passando, o citado orçamento, a totalizar a importância de 1.704.465\$00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do orçamento anteriormente apresentado.-----

#### -----VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 30/06/2001 e 06/07/2001, sendo a primeira constituída por seis folhas, a segunda por uma folha e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- MATEMÁGICA, ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, SA - PEDIDO PARA CONCESSÃO DE DESIGNAÇÃO DE VALOR CONCELHIO:- Foi presente uma carta da Matemágica, SA, datada de 01/07/01, enviando requerimento solicitando a concessão da designação de valor concelhio ao projecto de turismo rural, com pendor cultural a desenvolver na propriedade denominada “Barradinha” e que se destina a apresentar na Direcção-Geral do Turismo e noutras instituições responsáveis pelos financiamentos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar aquele projecto de valor concelhio dada a sua relevância cultural e financeira para o Concelho

de Odemira.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
V	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VI	- Património Municipal.....	7
VII	- Saúde e Acção Social.....	7
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9